



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 126-A/2013 – GPMNP.

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 20/03/2013

*“CEDE SERVIDORA COMISSI-
ONADA QUE ESPECIFICA ABAIXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*


Sec. Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder Servidora Sr.^a **LUILLA GERALDA MARQUES MATTOS**, inscrita no CPF nº. 005.734.351-97, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 20 dias do mês de março de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal